



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1511, de 22 de setembro de 2015

Concede progressão funcional a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional por Mérito, com base no § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22, de setembro de 2008, aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/ Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	D101	D102	07/04/14 a 07/10/15	07/10/15	23254.000093.2015 -81
Gelda Márcia Lacerda Macedo	Secretário Executivo	E101	E102	03/04/14 a 03/10/15	03/10/15	23482.000064.2015 -25
Elisangela Ferreira Duarte	Assistente em Administração	D101	D102	10/04/14 a 10/10/15	10/10/15	23254.000094.2015 -25

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor